



DECRETO Nº. 2.191, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.695 de 12 de março de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

I - R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), serão do Contrato de Repasse nº 0365.983-08/2011, firmado entre a Municipalidade e o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pesca - MAPA, tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal;

II - R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Carlos Ribeiro Rampini
Secretário de Agricultura,
Abastecimento e Pesca



ANEXO AO DECRETO Nº 2.191 DE 13 DE MARÇO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.206012431.026	4.4.90.52-01	750,00	
2005.206012431.026	4.4.90.52-02	40.500,00	
<i>Aquisição de Patrulha Mecanizada</i>			
2005.206012431.028	4.4.90.52-02		41.250,00
2005.206012431.028	4.4.90.52-11		438.750,00
TOTAL		41.250,00	480.000,00